



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Caçapava do Sul, 01 de dezembro de 2021

Exmº Senhor Prefeito Municipal
GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Caçapava do Sul – RS

Após o cancelamento do ato de homologação do Edital 3151/2021 (Construção do muro da Escola Patrício Dias Ferreira), uma vez que a Empresa inicialmente declarada vencedora, qual seja, **HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA** apresenta-se impedida de contratar com a Administração Pública, convocou-se a licitante próxima classificada no Certame, cuja proposta foi ofertada pela Empresa CFV OBRAS PÚBLICA LTDA para que acompanhasse o valor de **R\$ 145.668,68 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

Passados alguns dias, a Empresa CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA manifestou-se através de e-mail (fls 122) alegando que a proposta da Empresa Hambrecht deixou de contemplar um item e que deveria ser automaticamente desabilitada e assim considerada a sua proposta, eis que isenta de vícios e equívocos.

Face ao exposto, considerando que a Empresa CFV Obras Públicas Ltda, não manifestou interesse em acompanhar o valor de R\$ 145.668,68, bem como os vícios já apontados, praticamente insanáveis e levando-se em conta ao Parecer Jurídico nº 1509/2021, recomendamos seja ANULADA a presente Licitação e lançado novo Procedimento.

Atenciosamente.

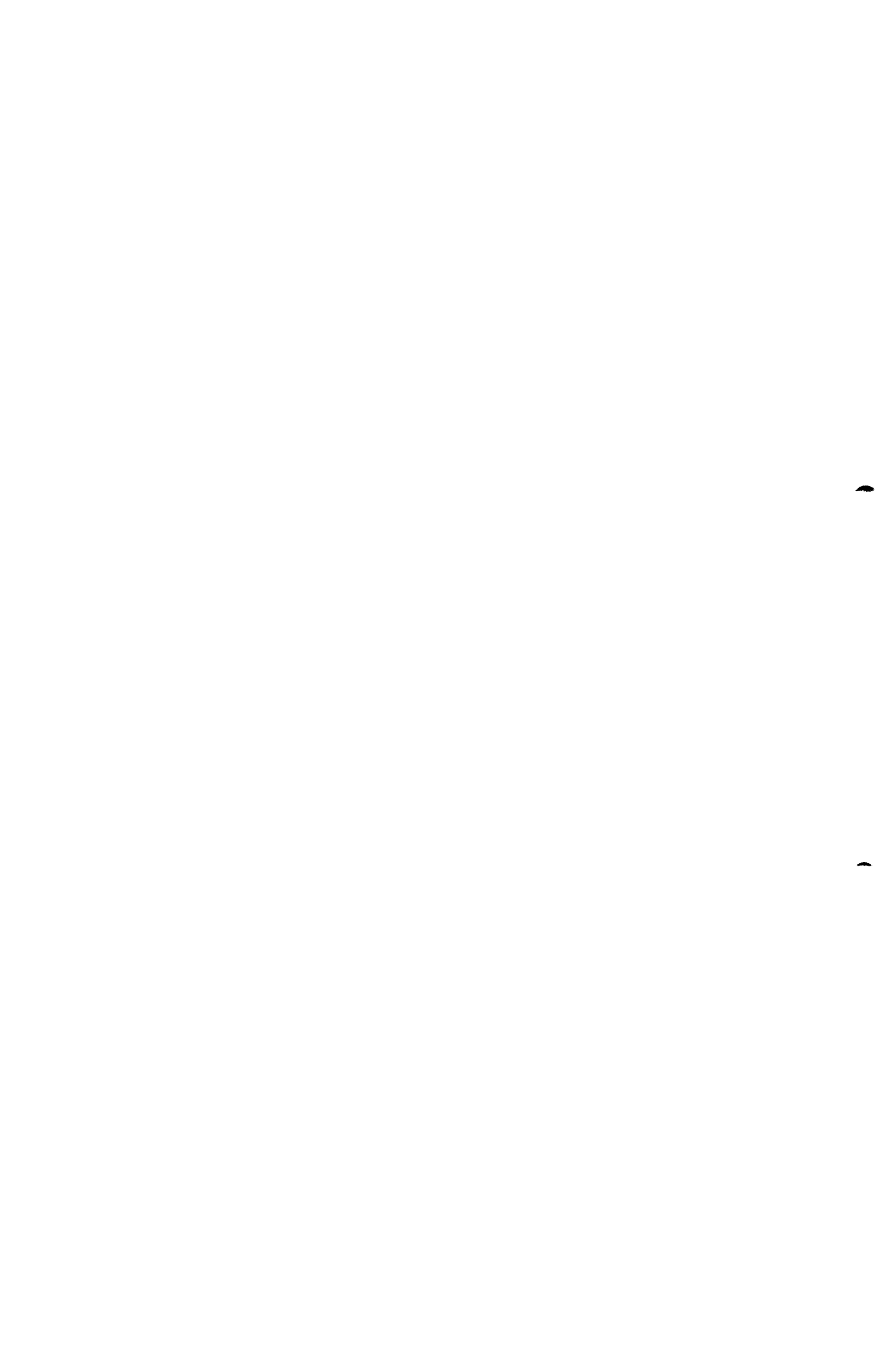

RUDINEI DIAS MORALES


MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES


FLORÊNCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES

DE ACORDO


GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 3151/2021 – TOMADA DE PREÇOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público que **ANULA** o **Edital nº 3151/2021 – TOMADA DE PREÇOS**, que trata da Contratação de Empresa para Construção do muro da Escola Patrício Dias Ferreira, com base no Caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, devendo ser lançada nova licitação.

Caçapava do Sul, 01 de dezembro de 2021.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.

